



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2019

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Ka gi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
André Marcelo Panhan**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Karina Marette Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0047/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017; e do resultado da eleição realizada em Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, em 07.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a professora Cristina Corrêa de Oliveira como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º - As competências e atribuições do Coordenador de Curso de pós-graduação *Lato Sensu* são as descritas na Seção IX - da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017, que aprova o Regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - A coordenadora poderá dedicar até doze horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.05.2021, revogando a Portaria nº BRA.0079/2017, de 27.06.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0048/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Organização de Olimpíadas do Conhecimento e assemelhados:

- Diana Terezinha Amaro - Olimpíadas de Matemática
- Denis Rafael Nacbar - Olimpíadas de Matemática
- José Galhardo Leite de Moraes - Olimpíadas de Matemática
- Karina Maretti Strangueto - Olimpíadas de Física, Astronomia e Astronáutica
- Ana Cristina Gobbo César - Olimpíada de Biologia
- Josias Falararo Pagotto - Olimpíada de Química
- Rubens Pantano Filho - Olimpíada de Física
- Mauricio Costa Carreira - Olimpíadas de Física e de Astronomia e Astronáutica.
- Emílio Carlos Rodrigues – Maratona de programação InterIF

Art. 2º - Compete a esta comissão:

- Inscrever os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados nas Olimpíadas OBMEP, OPM, OMIF, OMU, Canguru Matemático, OBFEP, OBA, OBF, de Biologia, de Informática, de Linguística e outras em que haja possibilidade e eventual interesse do câmpus;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Organizar a aplicação das fases que venham a ocorrer no Campus;
- Fazer as correções incumbidas aos professores locais e enviar as informações necessárias à organização nacional ou regional destas competições;
- Planejar e organizar a viagem dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados até os locais de prova das fases a serem realizadas fora do Campus;
- Providenciar a divulgação dos resultados dos estudantes nestas competições;
- Organizar ao final do ano uma cerimônia de homenagem aos estudantes do Campus premiados em olimpíadas.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - A comissão deverá elaborar relatório consubstanciado ao fim dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0049/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Silvana Camargo de Castro (SIAPE 1974540), como titular, e Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE 2068106), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2019	MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ n.º 21.862.782/0001-48	Prestação de serviço de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital n.º 01344/2019 e seus anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20/08/2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0050/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando Circular 007/AEST/PRE, de 03.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Bragança Paulista:

- Jade Schevenin – representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – representante docente
- Maria Eduarda Malengo - representante discente

Art. 2º - Esta comissão será responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0051/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 42, de 08.05.2018; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente
- Cintia Macedo de Lima - representante docente
- João Gabriel Barros Ferreira - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04.07.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0052/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 42, de 08.05.2018; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica:

- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz - representante docente
- Flávio Cezar Amate - representante docente
- Igor Siqueira Muniz dos Santos - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.07.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0053/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 45/2015, de 15.11.2015; da Deliberação nº BRA.0004/2019, de 22.04.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para conduzir o processo eleitoral de recomposição do Conselho de Câmpus 2017-2019, de acordo com o previsto no Regulamento dos Conselhos de Câmpus no IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, e com o Regulamento Interno do Concam do Câmpus Bragança Paulista:

- Damásio Sacrini – representante docente
- Luiz Nelson Viana Filho – representante técnico-administrativo
- Camila Maria dos Santos – representante discente

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 05.07.2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.07.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0054/2019, DE 25 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERALDO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita por e-mail em 20.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o grupo de trabalho do Conexão Indústria, reconhecendo os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos por estes membros desde fevereiro de 2019:

- Ana Cristina Gobbo César
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Enzo Gaudino Mendes
- Marcos Alexandre Fernandes

Art. 2º - As atividades desenvolvidas por este grupo de trabalho são:

- Fomentar a interação e transferência de tecnologia entre o IFSP e o acervo produtivo de sua região;
- Prospecção de oportunidades e viabilização de acordos de cooperação;
- Contribuir com o ensino, pesquisa e extensão, trazendo necessidades e demandas reais de empresas;
- Viabilizar e organizar eventos e atividades de caráter tecnológico e/ou educacional para atendimento das comunidades interna e externa;
- Aprimorar a formação do corpo discente através de atividades desenvolvidas em parceria com empresas, contribuindo também para sua inserção no mercado de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Cada membro poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0055/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000497.2019-66, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira, SIAPE 2054272, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do câmpus, no período entre 24/06 a 05/07/2019, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0056/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), como titular, e Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	TELEFÔNICA BRASIL S. A.	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/03/2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0057/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 75/2014, de 23.06.2014; e da Portaria nº 1674, de 10.05.2019, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Local da Estatuinte:

Representantes docentes

- Jean Douglas Zeferino Rodrigues - titular
- Wagner Ideali - titular
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - suplente

Representante técnico administrativo

- Fabiana Natália Macedo Camargo – titular

Art. 2.º - As atribuições desta comissão são as previstas no art. 7º da Resolução nº 75/2014, de 23.06.2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0058/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), como fiscal titular; Daniel Gandia (SIAPE 2355837), como fiscal substituto; Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como gestora titular; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 133623), como gestor substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2018	GMS Serviços Terceirizados Eireli - ME	Prestação de Serviços de Portaria

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/06/2019 e tem vigência até 31/05/2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Maio	2	12